



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MATERIAIS
EXPEDIENTE
CONSUMO E
LIMPEZA

2017.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 13/02/17

Data de retirada: 13/03/17

Itajair Hubert Jung
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições
do responsável pelo setor

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA
O EXERCÍCIO DE 2017.”

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2017, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

- **Senhor: ITAJAIR HUBERT JUNG, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Presidente;**
- **Senhora: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, Cargo de Auxiliar Administrativa, (Setor RH) na função de Secretária;**
- **Senhor: JOSE LUCIANO OLIVEIRA MACEDO, Cargo de Assessor de Gabinete, na função de Membro.**

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação:

- A) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- B) Elaborar os instrumentos convocatórios;
- C) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
- D) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- E) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- F) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;

Processo
Nº 273/2017
Fls nº 06
Câmara Municipal Apuí

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- G) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- H) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos,
- I) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados,
- J) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral,
- L) Convocar técnicos especializados para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
- M) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído, conforme **Art: 38, da Lei 8666/93; e,**
- N) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)

Itajair Hubertí Jung
Presidente da CPL

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Processo
Nº 008/2017
FLS nº 02
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 010/2017 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 22 de fevereiro de 2017.

Da Secretaria Administrativa da Câmara
Ao Ilustríssimo Senhor
Itajair Hubert Jung
Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedores que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2017, cujo objetivo é a aquisição de matérias:

- gêneros alimentícios;
- material de higiene e limpeza;
- material de expediente;
- material de processamento de dados; e,
- material elétrico

Aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal solicita a abertura do Processo Licitatório.

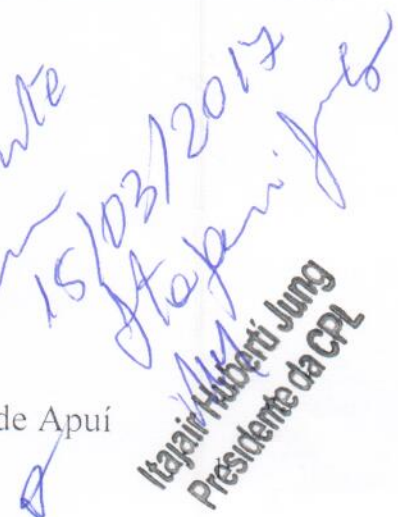
No aguardo de providências.

Atenciosamente,


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí




15/03/2017
Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



MEMORANDO Nº005/2017 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 16 de fevereiro de 2017.

Da Secretaria Administrativa da Câmara
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa prevista para o exercício financeiro de 2017, informo a Vossa Excelência da necessidade de formalizarmos o procedimento para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, para atender a demanda deste Poder Legislativo.

- gêneros alimentícios;
- material de higiene e limpeza;
- material de expediente;
- material de processamento de dados; e,
- material elétrico.

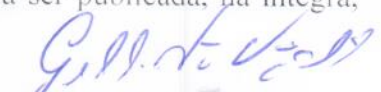
Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a autorização para iniciar o Procedimento legal Administrativo tendo como objetivo a aquisição de materiais de consumo.


O valor global estimado está descrito no projeto básico que compreenderão a compra de 104 (cento e quatro) itens.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros, já fixados no orçamento geral do Município para o exercício de 2017, para fazer face as referidas despesas.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto Básico, que consubstancia a providência justificada, a qual poderá ser publicada, na íntegra, caso mereça aprovação.

Respeitosamente,


Gilberto Vizolli
Vereador
Presidente C.M.A


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí.

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2017
FLS nº 04


Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

1) De acordo.

2) A Secretaria Geral de Administração para as providências e encaminhamento a CPL, para atuação e abertura do processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Gilberto Vizoli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Itaíair Huberti Jung
Presidente da CPL
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2017
Fl. Snº 05



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 036/2017 – CMA.

Apuí/AM, 16 de fevereiro de 2017.

Ao Ilmo. Senhor
Dr. Everton Carlos Lise
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Senhor Assessor,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o restante do exercício de 2017, cujo objetivo é a aquisição de matérias:

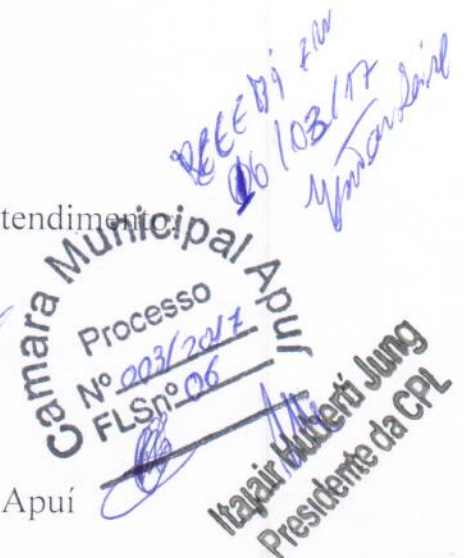
- gêneros alimentícios;
- material de higiene e limpeza;
- material de expediente;
- material de processamento de dados; e,
- material elétrico

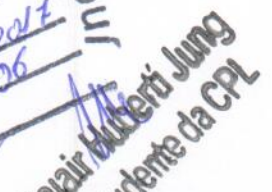
Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,


Gilberto Vizoli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí




Itajair Murteli Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

1) **OBJETO:**

O objeto de licitação será a aquisição de materiais de consumo diversos, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2017.

2) **OBJETIVO GERAL:**

Atender com exatidão os serviços do Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de atendimento aos Vereadores, a população e aos que necessitam dos materiais de consumo para desempenhar com qualidade e eficiência os trabalhos do Legislativo, execução de serviços de higiene e limpeza e manutenção rotineira do imóvel do prédio da Câmara Municipal.

3) **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

Para fazer face a essas despesas constata-se a disponibilidade de recurso financeiro e dotação orçamentária própria, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO, tendo os valores da praça local, dentro das especificações e quantidades que consta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

culleuan
Auditado Pelo Controle Interno

Processo
Nº 003/2017
FLS nº 07
Câmara Municipal de Apuí

Página 7 de 6

Itaipir Hubert Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



4) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

Para formação do preço unitário, procedeu-se a pesquisa por meio de pedido de cotação junto às empresas que atuam no ramo de comercialização de material de consumo em geral, da qual constitui-se conforme planilha:

Item	Especificação do Produto	tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	4,53	906,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	150	3,72	558,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	60	11,97	718,20
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	15,87	3.967,50
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	4,96	496,00
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	15,33	1.533,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	9,24	462,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	50	62,40	3.120,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	50	3,52	176,00
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	20	8,18	163,60
11	Desinfetante para banheiro, frasco com 2 litros	und	70	5,08	355,60
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	40	8,61	344,40
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	30	12,48	374,40
15	Detergente limpa piso, frasco com 2 litros	und	30	12,63	378,90
16	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	62,85	377,10
17	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	30	8,08	242,40
18	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	4,21	210,50
19	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	9,45	37,80
20	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	6,07	182,10
21	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	10	114,41	1.144,10
22	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	12,09	60,45
23	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	7,75	77,50
24	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	20	7,97	159,40
25	Sabonete líquido, frasco com 500 ml	und	10	13,35	133,50
26	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	2,64	264,00
27	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,48	248,00
28	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	1,81	181,00
29	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	11,06	110,60

Auditado Pelo Controle Interno

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2014
FLS nº 08

Página 2 de 6

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	3,68	36,80
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	250	2,93	732,50
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	1,78	445,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	0,53	21,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	1,65	33,00
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	70	1,47	102,90
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	02	108,05	216,10
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	04	89,72	358,88
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente	pct	04	25,97	103,88
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	20	7,81	156,20
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	10	51,16	511,60

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50	5,42	271,00
42	Bandeja organizadora dupla, tamanho A4	und	15	43,36	650,40
43	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	1,00	20,00
44	Caderno 100 folhas, medindo 14,8x21cm	und	10	6,16	61,60
45	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10	45,50	455,00
46	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	45,23	452,30
47	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	45,23	452,30
48	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	1,97	78,80
49	Cartolina, em cores diversas	und	100	0,93	93,00
50	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	3,00	60,00
51	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	3,93	78,60
52	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	5,06	101,20
53	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	4,05	81,00
54	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	2,47	37,05
55	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	6,93	103,95
56	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	6,68	100,20
57	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	12,20	244,00
58	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,41	82,00
59	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,38	190,00
60	Estilete tamanho Grande	und	15	3,51	52,65
61	Estilete tamanho Médio	und	15	1,54	23,10
62	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	2,07	31,05
63	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	30	3,85	115,50

Auditado Pelo Controle Interno

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2017
FLS nº 09

Página 3 de 6

Itajair Rubert Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



64	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10	5,73	57,30
65	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	10	9,45	94,50
66	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	15,45	77,25
67	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05	25,95	129,75
68	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	10	98,50	985,00
69	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	211,98	8.479,20
70	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100	2,08	208,00
71	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02	43,79	87,58
72	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	15	3,69	55,35
73	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	10,35	155,25
74	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	3,95	79,00
75	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	1,90	19,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	7,28	145,60
77	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	7,40	148,00
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	17,03	255,45
79	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03	70,90	212,70
80	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	41,36	413,60
81	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	5,32	106,40
82	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	26,00	78,00
83	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	20,00	60,00
84	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	24,99	72,00
85	Tesoura, tamanho médio	und	10	12,13	121,30
86	Tesoura, tamanho pequena	und	15	9,02	135,30
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
87	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	3,80	760,00
88	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	24,99	249,90
89	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	29,28	292,80
90	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF	und	25	134,50	3.362,50
91	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	und	30	117,29	3.518,70
92	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	und	30	117,29	3.518,70
93	Toner impressora Laser HP, Magenta ref. 131ACF212A	und	30	117,29	3.518,70

Auditado Pelo Controle Interno

Processo Nº 007/2011
FLS nº 10
Câmara Municipal Apuí

Página 4 de 6

Itajair Huberti Jung
Presidente da CP



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



94	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	und	30	119,20	3.576,00
95	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa	und	03	985,00	2.955,00
MATERIAL ELÉTRICO					
96	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04	20,80	83,20
97	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02	20,50	41,00
98	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04	2,45	9,80
99	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06	63,00	378,00
100	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	6,12	306,00
101	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	6,22	186,60
102	Reatores 02x40W	und	30	39,00	1.170,00
103	T para Tomada, tipo benjamim	und	15	3,93	58,95
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
104	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	04	38,00	152,00

5) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO E VALOR GLOBAL DO PROJETO:

Para elucidação do preço global deste Projeto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado local, onde várias empresas que atuam no ramo apresentaram suas cotações e desta se obteve o preço médio unitário de cada produto elencados na planilha.

O valor máximo a ser desembolsado pela execução deste Projeto é de R\$ 59.946,19 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

6) SUSTENTABILIDADE:

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços deste Poder Legislativo.

7) FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO:

A forma de aquisição dos materiais de consumo proceder-se-á por processo administrativo que será efetivado mensalmente conforme requisitado e os pagamentos serão efetuados mediante a retirada da mercadoria com requisição expedida pelos ordenadores de despesas deste Poder Legislativo.

Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA está sujeita a juntar as seguintes: certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

elc...
Auditado Pelo Controle Interno

Processo
Nº 003/2014
FLS nº 11
Câmara Municipal Apuí

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



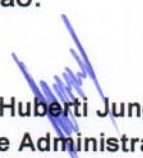



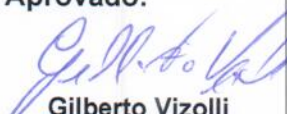
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Portanto, essas são as especificações pretendidas neste Projeto Básico com os elementos necessários para subsidiar a execução do procedimento.

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

<p>Elaboração:</p>  Itajair Huberti Jung Assistente Administrativo	<p>Revisão:</p>  Everton Carlos Lise Assessor Jurídico  Maria Helena Peixoto da Silva Coordenadora do Controle Interno	<p>Solicitante:</p>  Neiva Maria dos Santos Ribeiro Secretária Geral de Administração	<p>Aprovado:</p>  Gilberto Vizolli Vereador Presidente da Câmara Municipal de Apuí <p>Gilberto Vizolli Vereador Presidente C.M.A</p>
---	--	---	---

Auditado Pelo Controle Interno

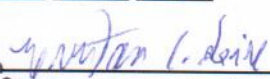
Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, 16 de fevereiro de 2017.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral da Administração da Câmara Municipal


O presente projeto de referência foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 16 / 02 / 17


Everton Carlos Lise
 Assessor Jurídico

DESPACHO:

Aprovo as Especificações constantes, do projeto de referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.


Vereador Gilberto Vizolli
 Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Gilberto Vizolli
Vereador
Presidente C.M.A

Everton Carlos Lise
 Assessor Jurídico
 Portaria Nº 016/2017

Câmara Municipal Apuí
 Processo Nº 007/2017
 FLS nº 12

Itajair Huberti Jung
 Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE APUI

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001 - Orçamento Programa

Exercício de 2017

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER
ORGÃO

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				1.600.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000.000		1.212.000,00	1.212.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	990.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	210.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.01.010	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.000.000			388.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00		388.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.01.010	3.000,00			
4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				75.000,00
4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000.000			75.000,00	
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	60.000,00		75.000,00	
OTAL		0.01.010	15.000,00			1.675.000,00

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002/2017
 FLS nº 13

Itajair Huberti Jung
 Presidente da CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE APUI

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ.22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

DEGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 SUB UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total Funç
		F.R. - C.A.					
Construção	Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	01.031.0001.1001.0000					60.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					60.000,00	
4	INVESTIMENTOS				60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	60.000,00			
Mantenção e Funcionamento da Câmara Municipal		01.031.0001.2001.0000					1.615.000,00
3	DESPESAS CORREN				1.212.000,00	1.600.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	990.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	210.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				388.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
							1.675.000,00

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002/2017
 FL Nº 14

Itajair Huberti Jung
 Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO N: 004/2017.

ASSUNTO: ANÁLISE PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I – RELATÓRIO

Por solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, chegam a esta Assessoria Jurídica o Projeto Básico, visando à aquisição de materiais de consumo, cujas características encontram-se descritas no Projeto Básico do edital, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto básico fora acompanhado por esta assessoria jurídica, que analisou detidamente os requisitos para a elaboração de processo licitatório, não encontrando qualquer empecilho para o seu não prosseguimento.

Houve a apresentação regular do objeto, demonstrando os objetivos gerais e específicos do procedimento licitatório.

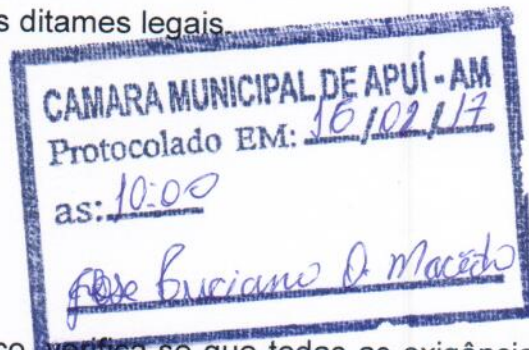
Fora realizada pesquisa para formação de preço, por intermédio de cotações, descrevendo as características técnicas dos produtos a serem licitados.

De outro norte, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária, mostrando-se assim, em total conformidade aos ditames legais.

III – CONCLUSÃO

É o essencial, passo a opinar.

Analisando detidamente o projeto básico, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.



Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

1



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do procedimento licitatório até o fim do certame para parecer final.

É o parecer.

Apuí/AM, 16 de fevereiro de 2017.

Dr. Everton Carlos Lise

OAB/AM 10411

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí

Portaria nº. 016/2017

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2017
FLSnº 16

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL